



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 751, de 12 de dezembro de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento- GERPLAN, constante do Processo SEI nº 072.14872.2022.0041850-65,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 desta Universidade, com a finalidade específica de execução das rotinas legais dispostas no Manual de Encerramento, 11ª Edição – Versão 6, que estabelece conceitos, procedimentos, normas e orientações para o encerramento do exercício financeiro, aprovado pelo Decreto nº. 18.716, de 21/11/2018, alterado pelo Decreto nº. 19.324, de 12/11/2019:

- **JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS**, cadastro nº 72.539163, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **BEMVINDA DE FÁTIMA ALVES**, cadastro nº 72.367339, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto;
- **ALEXSANDRO DE SOUSA MÉLO**, cadastro nº 72.492031, lotado na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, cadastro nº 72.584470, lotado na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **BÁRBARA ALMEIDA SILVA**, cadastro nº 72.361449, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, cadastro nº 72.575163, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **DAYANE DA SILVA BRITO**, cadastro nº 72.552038, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **IVANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 92.079034, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA**, cadastro nº 72.576777, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **SAMARA SOARES DOS SANTOS**, cadastro nº 72.445577, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.309077, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **ADRIANO COSTA NOVAIS**, cadastro nº 72.445585, lotado na Gerência de Planejamento – GERPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA**, cadastro nº 09.381420, lotado na Assessoria de Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA**, cadastro nº 72.542064, lotada na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **BETÂNIA SILVA ARAÚJO**, cadastro nº 09.311597, lotada na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **CLÁUDIO GUSMÃO SAMPAIO**, cadastro nº 72.389489, lotado na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **DRAYTON SAMPAIO LIRA**, cadastro nº 72.000509, lotado na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **KALILLA GIL FLORES**, cadastro nº 72.308869, lotada na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES ASSUNÇÃO**, cadastro nº 72.423790, Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **RENER SOUZA PAIVA**, cadastro nº 72.547721, lotado na Gerência de Planejamento – GERPLAN/ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;
- **ALENILDA RODRIGUES NOVAES**, cadastro nº 72.308834, lotada na Coordenação Financeira, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **GILSON FERRAZ SANTOS**, cadastro nº 72.307293, lotado na Coordenação Financeira, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **LÁZARO SOUZA SANTOS**, cadastro nº 72.492870, lotado na Coordenação Financeira, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **LUCIANO ALVES COSTA**, cadastro nº 72.491843, lotado na Coordenação Financeira, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro
- **TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, cadastro nº 72.315570, lotado na Coordenação Financeira, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro
- **LUCI SILVA CATARINO**, cadastro nº 72.445586, lotada na Unidade Gestora – UG-IT, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Membro;
- **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO**, cadastro nº 72.518741, lotado na Unidade Gestora – UG-IT, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Membro

**Art. 2º** - A comissão desenvolverá suas atividades de encerramento do exercício de 2022 da Uesb até o dia **14 de janeiro de 2023**, prazo para homologação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

AD PLENAM VITAM